DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2026

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando Parecer Jurídico n.º 3589/SGAC/PGE/2025, fls. 341-382, fundamentado no Artigo 75, inc. VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2025/67925

OBJETO: "Aquisição de Medicamentos de Marca para atender pacientes de continuidade de demanda judicial".

VALOR TOTAL 1.818.514,80(um milhão, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos)

DESPESA: 3.3.90.32.001

FONTE: 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretária de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

Código de autenticação: df322667

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT
Código de Autenticidade: df322667